VARGEM ALTA

ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO W W W . vargemalta.com.br

ANO XIV - Vargem Alta - Espírito Santo - Sexta - Feira - 29 de novembro de 2002 - Nº 16 - Preço do Exemplar R\$ 0,30

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 401

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu anciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Suplementar na importância de R\$ 97.597,96 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), assim classificado:

001001.0103120012.0013.90.11.000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - Câmara Municipal - R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

001001.01003120012.001.3.3.90.39.000 — Outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica — Câmara Municipal — R\$ 37.597,96 (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Para a cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação da seguinte dotação:

002001.0412220021.004.4.4.90.51.000 - Obras e instalações - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de novembro de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2002

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELIZABETE MARIA DO NASCIMENTO GRILLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora ELIZABETE MARIA DO NASCIMENTO GRILLO - Cargo: Professora PEF-I, na forma da Lei Complementar 001/90, por 60 (sessenta) dias, no período de 22 de Outubro de 2002 à 20 de Dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/10/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de Novembro de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2002

"NOMEIA A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA com as seguintes indicações:

DO PODER EXECUTIVO:

DR. FRANCISCO DE ASSIS CALEGÁRIO

DA CÂMARA MUNICIPAL:

ÉDSON JOSÉ ALTOÉ

DOS SEVIDORES E BENEFICIÁRIOS DO IPREVA

BAUER SCARAMUSSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de Novembro de 2002.

ADELSON JOSÉ FARDIN Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2002

"DESIGNA COMISSÃO ENCARREGADA DE ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS RELATIVOS AO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

- Art. 1º "DESIGNA COMISSÃO ENCARREGADA DE ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS RELATIVOS AO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA composta pelos seguintes membros:
 - JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
 - JUSTINA TECLA CRICCO GUIDI
 - ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES
 - GISLANE MARIA DE ALMEIDA NÉSPOLI MENDONÇA
 - DIACUÍ MONTEIRO
 - NAIRA REGINA PANSINI
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de Novembro de 2002.

ADELSON JOSÉ FARDIN Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2002

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR HÉLIO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

- Art. 1º FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor HÉLIO DO NASCIMENTO Cargo: Trabalhador braçal, na forma da Lei Complementar 001/90, por 60 (sessenta) dias, no período de 09 de Setembro de 2002 à 07 de Novembro de 2002.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/09/2002.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de Novembro de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADELSON JOSÉ FARDIN Prefeito Municipal

ED MARTINS ANDRÉ (ED MOREIRA) Vice - Prefeito

Ednei Luiz Altoé

Secretário Municipal de Administração

Maria José Fassarella

Chefe de Gabinete

Ivan Paulino

Secretário Municipal de Saúde e Ação Social

João Chrisóstomo Altoé

Secretario Municipal de Educação e Desporto

Áureo Coelho

Assessor de Planejamento

Jocely de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Cláudio Cezar Pazetto

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Antonio Quirino Belem Rabelo

Secretário Municipal de Finanças

orgão oficial do município 🖏

EDITADO por:

R & V Representações Ltda

C.N.P.J. Nº 02.978.421/0001-17 Empresa de Servicos

AV. Jones dos Santos Neves, 414 Cachoeiro de Itapemirim-ES 29300-500

e-mail: rv-representacoes@ig.com.br

Publicações e Contatos

Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES Secretaria Municipal de Administração

(28) 3528-1010

ASSINATURAS

Trimestral	R\$	30,00
Semestral	R\$	60,00
Anual	Dé	100 00